

VERSÃO 03
SETEMBRO/2020



PLANO DE PARTO

*NORMAS E CONDUTAS SEGUIDAS PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA MATERNIDADE DO
HOSPITAL VILA DA SERRA*

PLANO DE PARTO

Normas e condutas seguidas pela equipe multidisciplinar da Maternidade do Hospital Vila da Serra

INTRODUÇÃO

A Assistência ao Parto pode tomar diferentes rumos em sua evolução. As normas a seguir podem sofrer alterações em função da evolução de cada caso e as mudanças de conduta serão informadas sempre que este plano não puder ser seguido e na dependência da urgência da tomada de decisão.

- A paciente e/ou seu responsável, deverá assinar o “Termo de Consentimento Informado” no momento da internação, registrando a sua concordância com as condutas e protocolos definidos pela clínica de Ginecologia e Obstetria, Pediatria e Anestesiologia do Hospital Vila da Serra.
- Este Plano de Parto registra as condutas e cuidados que a Maternidade poderá oferecer à parturiente, na dependência da disponibilidade e principalmente do desejo da paciente.

INTERNAÇÃO

A internação da paciente é realizada por um médico obstetra, sendo os critérios de internação aqueles definidos na especialidade obstétrica:

- Trabalho de parto
- Rotura da bolsa (amniorrexe)
- Sangramento vaginal
- Risco Materno ou fetal
 - Não é rotina a realização da tricotomia (retirada dos pelos) para o parto vaginal
 - Não é rotina a realização do enterocлизма (lavagem intestinal)

TRABALHO DE PARTO

- É permitida a presença de 1 (um) acompanhante durante todo o período do parto, desde a sua admissão até a liberação da paciente para o Alojamento Conjunto.
- É permitida a presença da doula, trazida pela paciente, durante todo o período do trabalho de parto. A doula deverá apresentar documentação comprovando sua habilitação, que deverá ser feito com antecedência de 10 dias do parto. As doulas estarão sujeitas às normas inerentes a sua atividade e de acordo com as regras institucionais.
 - Este registro será realizado com a supervisão de enfermagem do Bloco Obstétrico.
- Durante o período do trabalho de parto a paciente ficará na Sala de Pré-parto sob acompanhamento e supervisão da equipe médica e de enfermagem. Se for desejo da paciente e preenchendo os critérios para utilizar a sala de PPP (Pré-parto – Parto – Pós-parto), o trabalho de parto e parto poderá ocorrer neste ambiente.
- Não havendo contraindicação do obstetra, a paciente durante o trabalho de parto poderá:
 - Ter liberdade de movimentação e da posição em que deseje ficar
 - Fazer uso do banheiro e chuveiro
 - Fazer uso de acessórios como bola, escada, banquinho ou cavalinho de parto.
- A Maternidade do Hospital Vila da Serra não disponibiliza banheira ou banho de imersão para uso neste período.
- O uso de soroterapia e/ou medicação depende da indicação do obstetra e será sempre informado à paciente da sua necessidade e indicação.
- A rotura artificial da bolsa (amniorrexe) só será realizada por indicação obstétrica e sempre informado previamente à parturiente.
- Analgesia, estando liberada pelo obstetra, é uma opção da parturiente e estará disponível para o momento em que ela achar necessário.
- Existem casos em que a indicação clínica da analgesia poderá ser feita pelo obstetra, sempre com a informação prévia à paciente.

PLANO DE PARTO

Normas e condutas seguidas pela equipe multidisciplinar da Maternidade do Hospital Vila da Serra

- O exame obstétrico com ausculta dos batimentos fetais pela equipe médica, será frequente.
- Monitorização fetal contínua (Cardiotocografia intraparto) poderá ser necessária e será de indicação exclusiva do obstetra.
- A ingestão de líquidos e alimentos leves poderá ser realizada até o momento em que houver indicação médica para restrição ou suspensão da dieta.

SALA PRÉ-PARTO

- Estando a paciente internada na sala de Pré Parto, o trabalho de parto será acompanhado neste ambiente que conta com Banco de Parto; Escada de Ling; Bola de Bobat e Cavalinho de Parto.
- No período expulsivo, a paciente será encaminhada à sala de parto do bloco obstétrico para realização do parto.

SALA COM VISOR

- O Hospital Vila da Serra dispõe de 1 (uma) sala com visor onde é permitida a presença de familiares para assistir ao parto por cesariana.
- A sala com visor será liberada a critério da equipe médica da maternidade.
- O uso desta sala depende de sua disponibilidade no momento do parto.
- A reserva da sala pode ser feita com antecedência pelo médico obstetra da paciente.
- Poderá haver cobrança pelo hospital da taxa de utilização desta sala.

UNIDADE PPP (PRÉ PARTO – PARTO – POS-PARTO)

- O Hospital Vila da Serra dispõe de 6 (seis) salas PPP sendo duas situadas no Bloco Obstétrico e quatro na unidade de internação.
- As salas PPP são acomodações exclusivas e individualizadas, que proporcionam um ambiente íntimo e acolhedor para a realização do parto.
- São apartamentos completos com banheiro exclusivo, e possuem Banco de Parto, Escada de Ling, Bola de Bobat, Cavalinho de Parto, cama de parto com múltiplas posições e berço aquecido,
- Os critérios de admissão e acompanhamento para as unidades de PPP serão:
 - ✓ Internação para assistência ao trabalho de parto;
 - ✓ Idade gestacional superior 37 semanas;
 - ✓ Pré-Natal de Baixo Risco;
 - ✓ Gestação única;
 - ✓ Não ter tido cesariana e/ou cirurgia no útero anterior;
 - ✓ Apresentação cefálica;
- As pacientes que não cumpram os critérios para a sala PPP poderão ser liberadas para as Unidades PPP do bloco obstétrico a critério do médico obstetra.
- É permitida a presença de 2 (dois) acompanhantes durante todo o período de trabalho de parto nas unidades PPP, desde a sua admissão, trabalho de parto, parto e pós-parto.
- É permitida a presença da Doula, trazida pela paciente, conformes os critérios definidos.
- O Hospital Vila da Serra possui equipe de Enfermeiras Obstétricas em plantão 24 horas.
- Nas unidades PPP é permitida a presença da Enfermeira obstétrica trazida pela paciente, desde que esteja acompanhada por obstetra próprio (não plantonista) e com sua autorização previa.
- A Enfermeira obstétrica deverá apresentar previamente documentação comprovando sua habilitação, o que deverá ser feito antes da internação para o parto. As enfermeiras obstétricas estarão sujeitas às normas inerentes a sua atividade e de acordo com as regras institucionais.
- Durante o período de trabalho de parto a paciente ficará sob acompanhamento e supervisão da equipe médica e de enfermagem.

PLANO DE PARTO

Normas e condutas seguidas pela equipe multidisciplinar da Maternidade do Hospital Vila da Serra

- Não havendo contraindicação do obstetra, a paciente neste período poderá:
 - ✓ Ter liberdade de movimentação e da posição em que desejar;
 - ✓ Fazer uso do banheiro e chuveiro;
 - ✓ Fazer uso de acessórios como bola de bobat, escada de Ling, banco de parto ou cavalinho de parto.
- A Maternidade do Hospital Vila da Serra não disponibiliza banheira ou banho de imersão para uso neste período.
- O uso de soroterapia e/ou medicações depende da indicação do obstetra e será sempre informado à paciente da sua necessidade e indicação.
- A rotura artificial da bolsa (amniotomia) só será realizada por indicação obstétrica e sempre informado previamente à parturiente.
- Analgesia, estando liberada pelo obstetra, é uma opção da parturiente e estará disponível para o momento em que ela achar necessário.
- Existem casos em que a indicação clínica da analgesia poderá ser feita pelo obstetra, sempre com a informação prévia à paciente.
- A realização da anestesia será feita pelo Anestesiologista na própria unidade PPP
- Os exames obstétricos com ausculta dos batimentos cardíacos fetais pela equipe médica ou de enfermagem será frequente.
- Monitorização fetal contínua (Cardiotocografia intraparto) poderá ser necessária e será indicação exclusiva do obstetra.
- A ingestão de líquidos e alimentos leves poderá ser realizada até o momento em que houver indicação médica para restrição ou suspensão da dieta.
- O Parto Normal ocorrerá na unidade PPP.

- As pacientes internadas nas Unidades de PPP que tiverem indicação de interrupção da gestação por cesariana ou apresentarem complicações que exponham ao risco a mãe ou o conceito serão encaminhadas ao bloco obstétrico.
- A sala de parto é mantida em temperatura controlada em torno de 26 graus Celsius
- É permitida a presença do acompanhante e da doula ou da enfermeira obstétrica (no caso de parto com obstetra não plantonista) credenciada na instituição
- A utilização de perneiras será por indicação do obstetra ou preferência da paciente.
- Poderá ser colocado campos estéreis sobre a paciente, mas que não bloqueiam a visão por parte da parturiente do seu filho no momento do nascimento.
- A realização da episiotomia será por indicação obstétrica e informada de sua necessidade à paciente.
- A utilização de fórceps de alívio ou vácuo extrator é uma opção do obstetra com uso restrito e indicações precisas e visa a preservação da saúde e vitalidade do conceito e será sempre informada da sua indicação à paciente.
- O cordão umbilical é clampado pelo obstetra ou pediatra após 1 minuto do nascimento (exceto em mães HIV ou HTLV positivas, ou havendo outra indicação médica, quando então o clampamento será imediato)
- Para o Recém-Nascido a termo com ritmo respiratório normal, tônus normal e sem líquido meconial e mãe em boas condições, a critério do obstetra, do pediatra e do anesthesiologista:
 1. Será procedido o contato pele a pele sobre o abdome e/ou tórax da mãe, de acordo com sua vontade, mantendo o RN coberto.
 2. Será estimulado o aleitamento materno desde este momento.

PARTO VIA VAGINAL NO BLOCO OBSTÉTRICO

- A sala de parto é mantida em temperatura controlada em torno de 26 graus Celsius
- É permitida a presença do acompanhante e da doula ou da enfermeira obstétrica (no caso de parto com obstetra não plantonista) credenciada na instituição
- A utilização de perneiras será por indicação do obstetra ou preferência da paciente.
- Serão colocados campos estéreis sobre a paciente, mas que não bloqueiam a visão por parte da parturiente do seu filho no momento do nascimento.
- A realização da episiotomia será por indicação obstétrica e informada de sua necessidade à paciente.
- A utilização de fórceps de alívio ou vácuo extrator é uma opção do obstetra com uso restrito e indicações precisas

PLANO DE PARTO

Normas e condutas seguidas pela equipe multidisciplinar da Maternidade do Hospital Vila da Serra e visa a preservação da saúde e vitalidade do conceito e será sempre informada da sua indicação à paciente.

- O cordão umbilical é clampado pelo obstetra ou pediatra após 1 minuto do nascimento (exceto em mães HIV ou HTLV positivas, ou havendo outra indicação médica, quando então o clampamento será imediato)
- Para o Recém-Nascido a termo com ritmo respiratório normal, tônus normal e sem líquido meconial e mãe em boas condições, a critério do obstetra, do pediatra e do anestesiológico:
 1. Será procedido o contato pele a pele sobre o abdome e/ou tórax da mãe, de acordo com sua vontade, mantendo o RN coberto.
 2. Será iniciado o aleitamento materno precocemente, assim que o bebê se mostrar ávido para a sucção.

PARTO CESARIANA

- A sala de cesariana é mantida em temperatura controlada em torno de 26 graus Celsius
- A presença do acompanhante é restrita durante a indução anestésica a critério do médico anestesiológico, mas será liberada após o procedimento anestésico.
- Não será permitida a presença da doula na sala de cesariana.
- Serão colocados campos estéreis sobre a paciente inclusive entre seu rosto e o abdome, e este não poderá ser retirado ou abaixado durante o momento do nascimento por normas de segurança definidas pela CCIH (Comissão de Controle de Infecções Hospitalares) do Hospital Vila da Serra
- O cordão umbilical é clampado pelo obstetra após 1 (um) minuto do nascimento (exceto em mães com HIV ou HTLV positivas, ou havendo outra indicação médica, quando o clampamento será imediato)
- A primeira avaliação do pediatra será realizada na sala de parto e será aferido o peso ao nascimento neste momento.
- Para o RN a termo com ritmo respiratório normal, tônus normal e sem líquido meconial e mãe em boas condições, a critério do obstetra, do pediatra e do anestesiológico:
 1. Será procedido o contato pele a pele sobre o tórax da mãe, de acordo com sua vontade, mantendo o RN coberto.
 2. Será iniciado o aleitamento materno precocemente, assim que o bebê se mostrar ávido para a sucção.

ATENDIMENTO PEDIÁTRICO NA SALA DE PARTO

- O recém-nascido será assistido ao nascimento pelo pediatra e equipe de enfermagem.
- O Cartão de Pré-natal deverá ser disponibilizado ao pediatra antes do nascimento.
- O pediatra será chamado a participar do nascimento no momento do período expulsivo em caso de parto vaginal ou quando a mãe estiver sendo submetida a anestesia, no caso de parto por cesariana ou ainda a qualquer momento em que o obstetra julgar necessário.
- Imediatamente após o nascimento o pediatra fará a identificação do Recém-nascido colocando a pulseira e clamp de identificação conforme protocolo do Hospital Vila da Serra.
- O Recém-nascido receberá administração de Vitamina K e solução ocular de Iodopovidona (PVPI) a 2,5%, conforme protocolo da instituição. Em caráter de exceção, mães que não desejarem a aplicação da solução ocular deverão trazer cultura vaginal para Chlamydia e Neisseria gonorrhoeae negativas, realizadas nos últimos trinta dias.
- A lavagem gástrica do RN será realizada caso o Pediatra julgue necessária e será informado a mãe desta necessidade.

PÓS PARTO IMEDIATO

- Após o parto normal (para a paciente que não se encontra na Sala de Pré- Parto) ou cesariana, a puérpera será transferida para a sala de recuperação anestésica onde permanecerá até sua liberação pelo médico anestesiológico, quando então será encaminhada ao Alojamento Conjunto.

PLANO DE PARTO

Normas e condutas seguidas pela equipe multidisciplinar da Maternidade do Hospital Vila da Serra

- *O recém-nascido permanecerá com a mãe neste local, desde que não exista contraindicação médica.*
- *É permitida a presença de um acompanhante neste momento.*
- *A aferição dos dados antropométricos e limpeza do Recém-nascido serão realizadas na sala de parto, junto dos pais.*
- *O primeiro banho será dado no período da manhã do dia seguinte. Caso seja desejo da mãe o banho poderá ser dado antes, respeitando um período mínimo de 6 horas desde o momento do parto.*
- *A mãe e o Recém-nascido, em boas condições clínicas, permanecerão em alojamento conjunto, sob a supervisão do Obstetra, do Pediatra e da equipe de enfermagem durante todo o período de permanência no Hospital Vila da Serra.*
- *A presença do acompanhante junto a paciente e ao recém-nascido será assegurada durante todo o período de internação hospitalar.*
- *Havendo necessidade e por indicação médica devido a condições da mãe ou do RN, esse será transferido a Unidade de Tratamento Intermediário ou a UTI Neonatal, sob os cuidados da equipe de Neonatologia.*

Aprovado por:

Dr. Antonio Eugenio Motta Ferrari

Cordenador da Clínica de Ginecologia e Obstetricia

Dra. Marina Tropic Granja

Coordenadora do Serviço de Neonatologia

Dr. Márcio Chaves Craveiro Melo

Coordenador da Clínica de Anestesiologia